



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela

Em. 26/12/19
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº 279 /2019

(Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela)

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 279 / 2019
Folha Nº 01 Bete

Parabeniza a Marinha do Brasil pelo Dia do Marinheiro e as pessoas que menciona, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor às pessoas relacionadas em anexo, em homenagem à Marinha do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e em comemoração ao Dia do Marinheiro.

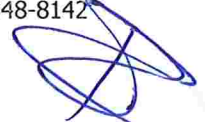
JUSTIFICAÇÃO



Mais antiga Força Armada a operar no país, a Marinha do Brasil atua na defesa das águas marítimas e fluviais nacionais desde o Século XVIII, à época do período colonial.

Ao longo da história, a Marinha teve um papel importantíssimo na defesa das costas brasileiras durante períodos delicados da história, como durante a 2ª Guerra Mundial.

Hoje, bem equipada, no que tange à qualidade, a Marinha desempenha o papel reservado ao Poder Naval em tempo de paz, funcionando como elemento dissuasor ao estabelecer um custo elevado a eventuais opções militares de adversários em potencial, respaldando a ação política do governo no campo das





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



relações internacionais e mantendo-se atualizada, pronta a se expandir quando necessário.

Cabe à Marinha desenvolver uma ampla estratégia de monitoramento e controle para a proteção do litoral do país, bem como fortalecer o conhecimento sobre o meio ambiente marítimo e posicionar os meios operacionais disponíveis para responder prontamente a eventuais crises ou emergências no mar territorial brasileiro.

Além disso, a Marinha desenvolve diversas atividades sociais em locais isolados como a Amazônia, levando procedimentos de saúde a populações ribeirinhas e fazendo o patrulhamento fluvial em regiões fronteiriças, na prevenção a crimes transnacionais e à exploração ilegal de recursos naturais.

A missão primordial da Marinha é garantir a defesa da Pátria juntamente com as demais Forças Armadas. Para o cumprimento de sua missão constitucional a Marinha deve preparar e aplicar o Poder Naval. Cabe ainda, como missão secundária, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Como o Brasil não possui um órgão exclusivo para organizar, fiscalizar e orientar a Marinha Mercante e policiar a costa brasileira e águas interiores, ela também exerce o papel de "Guarda Costeira". Estas funções são definidas como atribuições subsidiárias particulares, e estão, entre elas, as funções de orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas no que interessa à defesa nacional, prover a segurança da navegação aquaviária, contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar, e etc.

A Marinha do Brasil conta, atualmente, com mais de 70 mil homens e mulheres, que tem como função principal proteger e garantir a soberania da nação. São militares altamente treinados, e que desempenham dia e noite tarefas inimagináveis e mantém o país sob proteção e organização no que se refere a sua competência, aonde muitas vezes é necessário o sacrifício da própria vida para cumprir a missão.

Setor Protocolo Legislativo
M.O. Nº 279 / 2019
Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



Nesse sentido a presente Moção visa reconhecer o árduo e brilhante trabalho realizado pelos profissionais da Marinha do Brasil, elevando-os ao áureo pedestal dos grandes defensores da pátria brasileira.

Outrossim, ao se falar de Marinha do Brasil, não podemos olvidar a figura de Joaquim Marques Lisboa, que apesar da pouca idade, enfrentou com coragem o desafio de defender a pátria. Devido ao cenário que o país se encontrava, após a Independência em 1822, o rapaz, que tinha por volta de 15 anos, sentiu necessidade de ingressar na Marinha como voluntário da Armada.

Entre guerras e comandos, tornou-se o Marquês de Tamandaré, que teve papel fundamental na formação do país. Tanta dedicação o consagrou patrono da Marinha e herói da pátria. **Em 13 de dezembro, data de seu nascimento, é comemorado o Dia do Marinheiro, quando são homenageados todos aqueles militares que também dedicam suas vidas aos mares e ao país.**

Diante do exposto, apresentamos relação das pessoas que serão homenageadas como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira por meio da Marinha do Brasil, e também, por ocasião da celebração do Dia do Marinheiro, requerendo assim, o apoio dos nobres parlamentares desta Casa, para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROOSEVELT VILELA – PSB

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 279 / 2019
Folha Nº 03 Bete



MOÇÃO DIA DO MARINHEIRO
RELAÇÃO HOMENAGEADOS

Nº	NOME
01	ADAIR GOMES MAMEDE BARBOSA
02	ADAIR RIBEIRO
03	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
04	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
05	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> ALEXIS MICHEL SCHOTTE
06	ANTÔNIO CARLOS MARTINS
07	AUGUSTO CESAR DA SILVA FREIRE
08	<i>Suboficial fuzileiro naval</i> BENEDITO PAULO OLIVEIRA SOARES
09	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> EBER MONTENEGRO MOURA
10	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> ÉRICO JOSÉ SAMPAIO
11	<i>Capitão de Fragata</i> FÁBIO HIDEKI SUGANUMA
12	<i>Capitão de Mar e Guerra (FN)</i> FLÁVIO NASCIMENTO
13	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> FRANCISCO JOSÉ SOUZA GOUVEIA
14	<i>Primeiro-sargento</i> GILSON BEZERRA DA SILVA
15	HUMBERTO RIBEIRO PEIXOTO
16	JANE GODOY
17	<i>Segundo Tenente</i> JANILTON NUNES DE SOUZA
18	<i>Capitão-Tenente</i> JORGE RAFAEL PEREIRA DE SOUSA
19	JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS
20	LUIZ CARLOS COSTA
21	<i>Coronel (R/1) CBMDF</i> LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



22	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> MAMEDE NOGUEIRA DE QUEIROZ NETO
23	MARCO SECCO
24	MARILUCE BARROSO DOS SANTOS
25	NILZA MARIA ADRIANO
26	<i>Capitão de Fragata</i> PAULO MARCELO LÖER
27	<i>Suboficial fuzileiro naval (RM1)</i> PAULO ROBERTO RIBEIRO FARO
28	PAULO SALES
29	<i>Suboficial-Mor</i> PEDRO DIAS CARDOSO
30	RAPHAEL RAMOS MONTEIRO DE SOUZA
31	<i>Capitão de corveta</i> RENATO DA FONSECA LACERDA BATISTA
32	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> SEBASTIÃO MATOS CARVALHO
33	<i>Capitão de Mar e Guerra (FN)</i> SERVIO CORREA DA ROCHA JUNIOR
34	<i>Capitão de Mar e Guerra (Md)</i> VICENTE GARCIA RAMOS
35	WILLIAM LINDERBERG DE FARIAS JUNIOR
36	<i>Capitão de Mar e Guerra</i> WOLMER ALEXANDRE ALVES

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 279/2019
Folha Nº 05 Beta

Assunto: Distribuição da **Moção nº 279/19**.

Autoria: Deputado (a) **Roosevelt Vilela (PSB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 279/2019
Folha Nº 06 Bte